

PORTARIA Nº. 0353/2022, DE 04 DE Maio DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 447/2022, advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora HELLEN MARTINS DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora HELLEN MARTINS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3860, previsto para 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 30/01/2021 a 29/01/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

